

Nome: ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV Matrícula: 00000893 Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS Assinatura: Data de afixação: 16/04/2020 Data de desafixação: 01/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2020.

DECRETO Nº 055/2020.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 16 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando o Feriado Nacional no dia 21 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020**, em razão ao feriado nacional dia de Tiradentes.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social e casa do idoso).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2020.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2020

PORTARIA Nº 091/2020

DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao servidor THIAGO APARECIDO GARCIA, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura/Obras, exercendo o cargo efetivo de Operador de Motoniveladora no município de São José do Xingu – MT, no período de 16/04/2020 a 31/05/2020, totalizando 45 dias, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 16 de abril de 2020

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O senhor **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP 04/2020**, Objeto: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARTOS NORMAIS E/OU CESÁRIAS A SEREM UTILIZADOS PELOS CLIENTES DA SUS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**”. Teve a empresa Vencedora deste certame: **J. R. PADILHA BUSTAMANTE & ALVES DE SOUZA LTDA - ME**; CNPJ: 07.629.325/0001-87, perfazendo um valor global estimado de **R\$ 1.095.600,00** (Um Milhão Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 004/2020

Objeto: Acréscimo do quantitativo inicial do contrato

Valor Acrescido: R\$ 50.332,39 (cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**

Data Aditivo: 16 de Abril de 2020.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 005/2020

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXI do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, ratifica a Adjudicação do objeto do Pregão nº. 005/2020 foi vencedoras empresas **ADILENO M. BARBOSA E CIA LTDA**, nos itens 1, 3, 7, 9, 12, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 38, 39, 40, 42, 50, 51, 52, 58, 60, 73, 74, 75, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 94, 95, 97, 98, 101, 104, 108, 109, 110, 112, 117, 127, 128, 132, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 151, 154, 155, no valor total de **R\$ 154.176,50** (cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). A empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME** nos itens 6, 18, 29, 30, 45, 46, 47, 54, 57, no valor total de **R\$ 9.008,00** (nove mil e oito reais). A empresa **JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO- ME**, nos itens 8, 15, 16, 23, 37, 44, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 77, 82, 83, 96, 100, 103, 105, 107, 116, 120, 123, 125, 126, 131, 134, no valor total de **R\$ 45.222,50** (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e dois mil e cinquenta centavos). A empresa **Emerson Silva Nascimento**, nos itens 2, 4, 5, 11, 13, 14, 17, 21, 28, 31, 35, 36, 41, 43, 48, 55, 59, 61, 63, 78, 79, 80, 81, 89, 90, 92, 93, 99, 102, 106, 111, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 124, 130, 133, 135, 136, 137, 140, 145, 146, 150, 152, 153, no valor total de **R\$ 214.218,50** (duzentos e quatorze mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta reais). A empresa **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIREL**, nos itens 10, 27, 32, 33, 34, 49, 53, 56, 69, no valor total de **R\$ 21.755,50** (vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Totalizando ao valor global deste pregão **R\$ 444.381,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais). Conforme Relatório Geral da Sessão anexa a Ata.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de abril de 2020.

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 003/2020

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: J. N. PRADO - ME

Prazo: 30 (CENTO E OITENTA) dias

Data Aditivo: 18 de ABRIL de 2020.

Final: 18 de MAIO de 2020.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DECRETO Nº. 4.052/2020

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã, e dá outras providências.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. SIRINEU MOLETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã/MT, no dia **20/04/2020 (Segunda-feira)**, em virtude do feriado de **TIRADENTES** no dia **21/04/2020 (Terça-Feira)**, com exceção daquelas repartições cujo funcionamento seja indispensável.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de Abril de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Realização: 05 de Maio de 2020 às 09:00 hs** horário de Brasília. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **20 de Abril de 2020**, no link <http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/> e na plataforma www.comprasnet.gov.br. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 65-311-4809. Tangará da Serra-MT, 16 de Abril de 2020. Márcia Dourado Ferreira-Pregoeiro Oficial-Portaria nº 449/2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS)**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pela Portaria nº 449/GP/2020 de 09.04.2020, torna público aos interessados que, considerando pedido de esclarecimento ao edital acima referenciado, constatou-se a necessidade de promover retificações no presente edital. Tendo em vista que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja sessão de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **20 DE ABRIL DE 2020**, às 09:00 horas, plataforma www.comprasnet.gov.br, foi **ADIADO** para **DIA 05 DE MAIO DE 2020 às 09:00** hs horário de Brasília. O Edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tangará da Serra-MT, no portal <http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/> e na plataforma www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **20 de Abril de 2020**. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4831, 65-311-4809. Tangará da Serra-MT, 16.04.2020. Jociane Cristina de Lima-Pregoeira Oficial-Portaria nº 449/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 28/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 28/2020

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 28/2020

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA ABERTURA: 29/04/2020 ÀS 08:00 HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM IMÓVEIS.

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7H00 ÀS 11 E DAS 13:00 ÀS 17H00). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2503.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 16 DE ABRIL DE 2020.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

PREGOEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2020

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 1.556/2020 e abre Crédito Especial por anulação de dotação, para atender despesas do Fundo Municipal.